

## CONVOCAÇÃO - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - EDITAL 04/2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICO o CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e a DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS E DESCLASSIFICADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS JARU, de acordo com as definições do **EDITAL Nº 4/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**.

### 1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **16/02/2024**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.

1.2. **A prova acontecerá no ambiente virtual (GOOGLE MEET), de acordo com o link para acesso constantes no item 2. É de inteira responsabilidade do candidato em ter uma conta Google Meet para acesso à plataforma.**

1.3. A prova de desempenho didático consistirá numa aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do Campus Jarú. O não cumprimento deste item acarretará a desclassificação do candidato

1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nos aspectos avaliados conforme Edital.

1.5. O candidato deverá acessar o link disponibilizado para a realização da prova de Desempenho Didático com no mínimo 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado, conforme estabelecido do item 9.4 do **EDITAL Nº 4/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**.

1.6. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial com foto.

1.7. O candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente **desclassificado**.

1.8. O candidato que, na realização da prova de desempenho didático, não estiver presente na hora (**horário de Rondônia**), será considerado desclassificado do Processo Seletivo.

1.9. O candidato poderá utilizar recursos disponíveis na Plataforma *Google Meet*. A Instituição oferecerá apenas o ambiente virtual.

1.10. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade que tenha disponível: computador com conexão à internet, webcam, microfone e dispositivo de áudio.

1.11. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos). A instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas a conectividade de internet do candidato durante a realização da prova didática, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.

1.12. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

### 2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.

2.2. Os candidatos serão organizados por períodos, respeitando a ordem para apresentação, devendo estar presentes no ambiente Virtual (*Google Meet*) conforme link disponibilizado de realização da Prova de Desempenho Didático.

2.3. Haverá um intervalo de 10 minutos entre as avaliações da Banca Examinadora.

2.4. O link, a data e hora (**horário de Rondônia**) da apresentação dos candidatos estão constantes na tabela seguinte.

<b>ÁREA: INFORMÁTICA - 40 H</b>			
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO (RONDÔNIA)</b>	<b>NOME</b>	<b>LINK</b>
<b>16/02/2024 (QUINTA-FEIRA)</b>	08:00 às 08:30	004 - Lúcio Ferreira de Lima	PS - Informática Sexta-feira, 16 de fevereiro · 8:00 até 11:30am Fuso horário: America/Porto_Velho Como participar do Google Meet Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/hgu-qges-ydk">https://meet.google.com/hgu-qges-ydk</a> Ou disque: (US) +1 219-364-5945 PIN: 598 843 756#
	08:50 às 09:20	005 - Thomas Jefferson Pereira Fiamett	
	09:40 às 10:10	001 - Umberto Gonçalves Ribeiro	
	10:30 às 11:00	003 - Wallison Storck Coelho	

### 3. **DIVULGAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS PARA DESEMPENHO DIDÁTICO**

3.1. O plano de aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá obrigatoriamente ser encaminhado de acordo com o cronograma do edital (Anexo VIII) em forma eletrônica para o e-mail [processoseletivo.jaru@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.jaru@ifro.edu.br), assunto do e-mail: "**PLANO DE AULA - NOME DO CANDIDATO**", conforme o item 9.8 do **EDITAL Nº 4/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**.

3.2. Os candidatos que não enviaram os planos de aula conforme item 9.8.1 do **EDITAL Nº 4/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**, na data prevista, foram automaticamente DESCLASSIFICADOS conforme tabela abaixo:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
<b>NÃO HOUE</b>		

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 15/02/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2201600** e o código CRC **DAB013CB**.

---